

Acumulação integral e Mais-violência na contemporaneidade

Lisandro Braga*

No presente artigo pretende-se discutir os regimes de acumulação, especificamente o integral (Viana, 2009), as mudanças na organização do trabalho ocorridas nele e seu caráter gerador de mais-violência para a vida (tanto física quanto psíquica) da classe operária a partir do conceito *acumulação integral* e do método dialético. Isso significa que as relações de trabalho serão explicadas a partir de suas determinações e pela forma como elas se inserem na totalidade das relações sociais visando encontrar sua determinação fundamental e sua dinâmica na contemporaneidade. Nesse sentido, analisaremos a organização do trabalho a partir das relações de classe entre burguesia e proletariado.

O que é um regime de acumulação e qual é a importância desse conceito para a compreensão das relações de trabalho na sociedade capitalista contemporânea? A tentativa de responder essa questão consistirá no “ponta-pé” inicial para o desenvolvimento de todo o nosso raciocínio nesse artigo.

O termo “regime de acumulação” não é um termo antigo e nem tão pouco consensual entre os diversos teóricos que o utilizaram em suas análises sobre o desenvolvimento do capitalismo. Nosso objetivo aqui não é realizar uma profunda discussão teórica acerca dos regimes de acumulação, mas apenas resgatar algumas delas com intuito de encontrar a melhor definição que nos sirva para o propósito deste artigo. Nas inúmeras análises sobre o desenvolvimento do capitalismo podemos encontrar diversas periodizações desse modo de produção desde as mais conservadoras (Rostow) às limitadas e fetichistas (Frank). Contentaremos-nos em discutir com apenas dois autores: Rabah Benakouche e Nildo Viana.

Iniciaremos com uma discussão acerca das categorias totalidade e determinação

fundamental. De acordo com o materialismo histórico dialético, a totalidade é o que abarca o todo e esse é a sociedade, porém a sociedade é formada por diversas partes que, necessariamente, estão ligadas umas às outras exercendo múltiplas determinações sobre elas, mas uma dessas exerce uma “determinação fundamental” sobre as demais, ou seja, sobre o todo (a sociedade)¹.

Ocorre, porém, que em todas as sociedades o modo de produção exerce uma determinação fundamental visto que os seres humanos são, para continuarem a existir, coagidos a produzirem e reproduzirem suas condições materiais de existência e esse é o segundo pressuposto da história humana, visto que o primeiro pressuposto é a própria existência de seres humanos vivos (Marx e Engels, 2002). Assim sendo, o modo de produção condiciona as demais esferas da vida social uma vez que exerce uma determinação fundamental.

O que pretendemos demonstrar adiante é que as relações de trabalho na contemporaneidade é uma totalidade formada por diversas partes, tais como a sociedade capitalista contemporânea, o regime de acumulação integral, o modo de produção capitalista etc. Esse último, marcado essencialmente pela luta de classes entre burguesia e proletariado, é sua determinação fundamental. Com o intuito de esclarecer essa realidade específica, ou seja, a acumulação integral, a mais-violência gerada no trabalho e a resistência operária na contemporaneidade, iremos, a seguir, discutir o que são os regimes de acumulação, caracterizar o regime de acumulação integral, suas especificidades na

¹ O método dialético recebe várias abordagens, sobre perspectivas diferentes. Sobre o conceito de totalidade pode-se consultar as contribuições de Karl Marx, Karl Korsch, Lukács, Kosik etc. Sobre o conceito determinação fundamental, o mesmo foi desenvolvido por Hegel e em Marx aparece como essência.

forma organizacional do trabalho e a mais-violência derivada daí.

Regimes de Acumulação e Organização do Trabalho

Karl Marx ao analisar a história humana com o intuito de compreender o capitalismo constatou que a história da humanidade é a história da sucessão dos modos de produção. A superação de um modo de produção significa uma ruptura histórica profunda e o surgimento de sociedades radicalmente diferenciadas, oriundas de um processo revolucionário. Essa constatação e sua teorização foram realizadas por Marx e está contida no “Prefácio à Crítica da Economia Política”, que assim afirma:

(...) Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então tinham se movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez (...) (1983, 24-25).

Ao contrário do que ocorre em um contexto de revolução social, a mudança de um regime de acumulação para outro não representa uma transformação, mas tão somente mudanças no interior de um mesmo modo de produção, portanto o que ocorre é

uma mudança no interior de uma permanência, o que significa que, em sentido amplo, não há ruptura e nem radicalidade no processo de mudança. A sucessão de regimes de acumulação explicita a manutenção do modo de produção capitalista e de seus elementos característicos fundamentais, e a substituição de um regime por outro é marcada, no fundo, pela realização do objetivo de manter

as relações de produção capitalistas e pelo aprofundamento de tendências já existentes no regime anterior, seguindo a dinâmica da acumulação de capital (Viana, 2009, 15).

Benakouche contribui com uma análise do desenvolvimento capitalista ao afirmar que as formas de expansão do modo de produção capitalista estão em constantes mudanças e que tais mudanças é uma das principais características desse modo de produção. Segundo esse autor

os modos e as formas de acumulação do capital, e, portanto, os modos de extração da mais-valia e as formas que assumem as relações sociais (inclusive as relações salariais) mudam em função da evolução do capitalismo. E se os modos e as formas de acumulação do capital mudam o tempo todo, seus elementos de articulação, tais como os modos de extração de mais-valia, as formas das relações sociais, as formas da estrutura de produção ou hierarquização do sistema produtivo nacional, os modos e as formas de organização do processo de trabalho, o nível e o tipo de desenvolvimento das forças produtivas, as formas do Estado, a estrutura social ou os modos e as formas da luta de classes, os tipos e as formas de dominação nas relações econômicas internacionais ... evoluem ou mudam em função do grau atingido pelo desenvolvimento do capitalismo (BENAKOUCHE, 1980, 23-24).

Apesar da interessante análise realizada por Benakouche, a mesma possui alguns limites. Um deles é o de apresentar de forma metafísica o desenvolvimento do capitalismo, visto que seu motor, a luta de classes, é apenas mencionado, mas em momento algum sua dinâmica e contribuição para a transformação é explicitada. Dessa forma, sua análise acaba por possuir um caráter fetichista. Logo,

ao tomar o desenvolvimento capitalista como algo autônomo e independente, Benakouche focaliza o desenvolvimento tendencial espontâneo do capitalismo e deixa de

lado o papel da luta de classes neste processo, modificando a dinâmica de tal desenvolvimento (VIANA, 2009, 27).

De acordo com Viana, “um regime de acumulação é um determinado estágio do desenvolvimento capitalista, marcado por determinada forma de organização do trabalho (processo de valorização), determinada forma estatal e determinada forma de exploração internacional” (VIANA, 2009, p. 30). Segundo esse autor, o que é fundamental na compreensão de um regime de acumulação é a existência da luta de classes nos três casos (organização do trabalho, forma estatal e forma de exploração internacional). Para ele, a luta de classes permanece “relativamente estável”, pois, apesar da vitória parcial da burguesia, a luta histórica do proletariado, nos diversos regimes de acumulação, “não tem permitido a intensificação da exploração e mantém avanços e recuos dentro de uma relação relativamente estável e estabelecida (...). Se não houvesse a resistência operária e de outras classes sociais, a exploração seria intensificada continuamente” (Idem, 30). A resistência operária, portanto, impossibilita que a exploração adquira um caráter mais bárbaro do que o já existente, pois, do contrário, a intensificação e precarização do trabalho atingiria níveis ainda mais insuportáveis para a integridade física e psíquica do proletariado.

Nesse sentido, o regime de acumulação é a forma que o capitalismo adquire, em momentos históricos específicos, para promover sua meta essencial: a produção de mais-valor. Boa parte do mais-valor convertido em capital é utilizado pela burguesia para expansão ampliada dos seus lucros e isso desdobra-se em acumulação, concentração e centralização de capital. Nesse desdobramento os capitalistas são coagidos a expandir mundialmente seus capitais e isso os leva a programarem uma forma de exploração internacional. Nesse processo o estado age visando a garantir a satisfação de tais necessidades a partir de sua

regularização. Aqui se encontra os três elementos constituintes de um regime de acumulação.

É importante destacar que além dos desdobramentos acima citados, o processo de acumulação gera outros desdobramentos importantes e essenciais para a sua compreensão. A acumulação capitalista é realizada através de uma relação entre burguesia e proletariado e essa relação é fundamentalmente marcada pelo conflito de classes. A burguesia devido aos seus interesses de classe deve, necessariamente, desenvolver formas cada vez mais eficazes para a extração de mais-valor, ou seja, para a exploração do trabalho. Por outro lado, o proletariado se vê coagido a lutar contra o capital por ser quem ele é nessa sociedade². Nesse processo de luta de classes, o proletariado acaba por criar dificuldades para a acumulação de capital e em determinados momentos sua luta radicaliza apontando para a superação da sociedade capitalista. Por mais desacreditada que esteja, essa é uma tendência histórica na sociedade capitalista e tal tendência agrava a crise do capitalismo levando a burguesia a encontrar formas reprodutoras do capital. Nesses períodos de enfraquecimento é que um novo regime de acumulação tende a aparecer em substituição ao velho e moribundo, porém isso não é uma lei natural e o que se pode perceber é que a dificuldade em acumular capitais a cada novo regime é crescente. É certo que a tese aqui defendida aponta para a constatação que a “história do capitalismo é a história da sucessão dos regimes de acumulação”, porém tal tese não coisifica o capitalismo e sua capacidade de se recuperar das crises, pelo contrário, ela contribui para pensar na existência de “limites humanos e naturais que tornam o capitalismo um período transitório na

² O ser do proletariado, como já dizia Marx, é essencialmente aquele que quanto mais eficaz torna seu trabalho, quanto mais riqueza é capaz de produzir mais miserável se encontra e, por conta disso, se vê obrigado a desenvolver formas de lutas que se afirmem na busca pela destruição do capitalismo (MARX, 2004).

história da humanidade. A própria dinâmica do capitalismo, revelada na produção de mais-valor, expressa sua finitude” (Idem, 32).

A sucessão dos regimes de acumulação e a análise do regime de acumulação integral que iremos apresentar neste texto é extraída da obra *O capitalismo na era da acumulação integral* do sociólogo Nildo Viana, que se propõe a contribuir com uma análise teórico-explicativa do desenvolvimento capitalista, especialmente na contemporaneidade. Todas as definições dos regimes de acumulação aqui contidas são extraídas dessa obra.

De acordo com Viana, a sucessão dos regimes de acumulação e suas características centrais existentes na Europa ocidental e nos demais países imperialistas (após o regime de acumulação primitiva de capital) são: regime de acumulação *extensivo* – da revolução industrial até o final do século XIX -, marcado pela extração de mais-valor absoluto, pelo domínio do Estado liberal e do neocolonialismo; regime de acumulação *intensivo* – do final do século XIX até a segunda guerra mundial -, caracterizava-se pela busca de aumento da extração de mais-valor relativo, através do taylorismo, pelo Estado liberal-democrático e pelo imperialismo financeiro; regime de acumulação *intensivo-extensivo* - do pós-segunda guerra mundial até o final do século XX -, através da organização fordista do trabalho procurou ampliar a extração de mais-valor nos países imperialistas e a extração de mais-valor absoluto dos países subordinados, sendo complementado pelo Estado de Bem-Estar Social e pela expansão oligopolista transnacional e o regime de *acumulação integral* - do final do século XX até os dias atuais – que busca ampliar concomitantemente a extração de mais-valor relativo e mais-valor absoluto, tendo como agente garantidor desse processo o Estado Neoliberal e o Neoimperialismo.

Como vimos, a determinação fundamental da organização do trabalho na sociedade capitalista é a luta de classes entre

a burguesia e o proletariado, porém é necessário compreender, de forma pormenorizada, como se relaciona burguesia e proletariado no processo de produção, como se dá a luta de classes e como a mesma interfere na organização do trabalho e na alteração dos regimes de acumulação.

O homem se fez homem através do próprio trabalho, ou seja, através da relação que ele vem mantendo com a natureza e com os demais homens, buscando transformar a natureza e a si mesmo no intuito de reproduzir suas condições reais de existência. Essa é a essência do trabalho autônomo, ou seja, a garantia da reprodução do próprio homem e sua auto-realização total. O homem se humaniza ao realizar tarefas essenciais à vida humana e essencialmente humanas. Já o trabalho alienado é a negação da essência humana existente no trabalho, pois, com a divisão social do trabalho e a instauração do controle do processo de produção pelo não-trabalhador, se institui a total separação entre o produtor e o produto e com isso o homem não produz mais as garantias das necessidades humanas, mas sim mercadorias que não lhe pertence (MARX, 2004).

Na sociedade capitalista ocorre uma ruptura entre o trabalhador e o produto do seu trabalho. Portanto, se o trabalhador encontra-se separado do produto do seu trabalho é porque outro homem está se apropriando dele, e isso nos permite entender que o trabalho alienado é uma das bases da dominação que o sistema capitalista executa para extrair mais-valor. A separação do produtor de seu produto e a transformação do mesmo em mercadoria é o que caracteriza a ruptura do fluxo social do trabalho e conseqüentemente, provoca um processo de desumanização, já que a mercadoria é produzida pelos homens, mas que existe fora deles, pois trata-se de um objeto externo aos homens (JÚNIOR & BRAGA, 2005). Assim sendo, podemos afirmar que todo trabalho executado pelo proletariado na produção de mercadorias é essencialmente violento, uma vez que se

afirma na negação ontológica do “ser” proletário.

O processo de trabalho na sociedade capitalista é marcado por duas características centrais que consistem no fato do proletariado trabalhar sobre o controle da burguesia (trabalho heterogerido) que comprou sua força de trabalho e o fato do produto do trabalho ser apropriado pela burguesia, via extração de mais-valor. Percebe-se então que o trabalho é processo de valorização (MARX, 1988).

No processo de produção de mercadorias, o capitalista utiliza força de trabalho e meios de produção, porém somente a força de trabalho pode acrescentar valor à mercadoria, pois os meios de produção apenas repassam o seu valor às mercadorias. O valor adicionado à mercadoria pela força de trabalho é superior ao valor gasto pelo capitalista na compra de tal força e é desta forma que se apropria do mais-valor gerado pelo proletariado.

O fundamento da luta de classes no capitalismo, conforme já dizia Marx, gira em torno do tempo de trabalho, pois se de um lado a burguesia visa ampliar a extração de mais-valor sobre o tempo de trabalho do proletariado, esse visa diminuí-lo e devido aos interesses antagônicos dessas classes, o processo de valorização acaba por ser marcado pelo conflito. Por conta do caráter alienado do trabalho, o proletariado desenvolve várias formas de resistência na produção que vão desde as mais “passivas” (absenteísmo, operação tartaruga, tempo morto etc.) às mais radicais (greve geral, ocupação da fábrica, autogestão da produção etc.). Nesse sentido é que se pode compreender a necessidade que a burguesia tem de controlar de forma cada vez mais minuciosa o tempo de trabalho no processo de produção.

É justamente com esse intuito que Friedrich Taylor sistematiza esse controle na sua obra *Princípios de Administração Científica*. Essa obra representou uma resposta “científica” da burguesia às dificuldades que as conquistas das lutas operárias geraram no final do século XIX, a

partir da redução da taxa de mais-valor com a diminuição da jornada de trabalho para 10 horas e posteriormente 08 horas, para o processo de acumulação de capital. Com o objetivo de compensar a queda na extração de mais-valor absoluto é que Taylor propôs o aumento da extração de mais-valor relativo via organização científica do trabalho (racionalização do processo de trabalho e constante vigilância do trabalhador na produção).

Regime de Acumulação Integral e Mais-Violência

Como foi dito no início do artigo, não é nosso objetivo discutir as demais formas organizacionais do trabalho vigentes nos regimes de acumulação anteriores ao regime de acumulação integral, mas tão somente discutir a especificidade da acumulação integral e suas conseqüências negativas de mais-trabalho para o proletariado. Para o propósito deste texto é suficiente apenas mencionar que compartilhamos da tese que afirma que o taylorismo forneceu a base de todas as outras formas de organização do trabalho posteriores, tal como o fordismo, não havendo nenhuma mudança fundamental entre taylorismo e formas posteriores de organização do trabalho (NETO, 1989).

O regime de acumulação integral é fruto da resposta capitalista à crise do final da década de 60 e início da década de 70 provocada pela tendência declinante da taxa de lucro e marcada pela radicalização das lutas estudantis e operárias na França, Alemanha e Itália, bem como pelo movimento de contracultura e pelo movimento pacifista nos EUA que foram responsáveis por promover a primeira rachadura no regime de acumulação intensivo-extensivo que, já no início da década de 80, entra em colapso (HARVEY, 2008 & VIANA, 2003).

Com a contínua queda na taxa de lucro entre as décadas de 60 e 70, o capitalismo precisou encontrar soluções para a crise e isso levou ao engendramento de um novo

regime de acumulação marcado tanto pelo aumento da exploração nos países imperialistas quanto nos países subordinados, tanto no aumento da extração de mais-valor relativo quanto na extração de mais-valor absoluto, ou seja, tal regime se afirmará em um processo de acumulação de capital integral. Essa busca pelo aumento da taxa de exploração ficará conhecida como “reestruturação produtiva” e terá no toyotismo a forma como o capitalismo se organizará para extrair mais-valor na contemporaneidade.

Todo trabalho alienado é ontologicamente violento uma vez que nega a essência humana no processo de produção de mercadorias, ou seja, o caráter heterogerido do trabalho na sociedade capitalista não possibilita ao trabalhador se realizar enquanto ser genérico, uma vez que toda a sua potencialidade física e intelectual é utilizada para promover o acúmulo de riqueza alheia enquanto o trabalhador se encontra cada vez mais afundado no “pântano do pauperismo”.

O operário de uma fábrica toyotista se vê obrigado a trabalhar de forma pluriespecializada, dedicando-se a várias funções no interior da fábrica, manobrando, simultaneamente, várias máquinas em ritmo alucinante. Funções que antes eram executadas por mais de dois ou três operários, hoje é exercida intensamente por apenas um operário. O resultado mais drástico dessa *mais-violência* no trabalho foi denominado no Japão de Karoshi, ou seja, morte por overdose de trabalho. Nesse país, fundador do modelo Toyota de organização do trabalho, milhares de operários morrem ao ano vitimados pelo excesso de trabalho, por jornadas que vão de 15 a 16 horas diárias, pela ausência de férias, pelas moradias minúsculas etc. Essa realidade nasce no Japão, se expande para outros países imperialistas e chega ao Brasil, principalmente, nas montadoras de automóveis.

A acumulação integral objetivada pelo modelo toyotista busca extrair mais-valor de forma intensiva e extensiva e para isso

promove uma intensificação do processo de trabalho e um controle rigoroso sobre todo o tempo de trabalho, gerando *mais-violência* para o trabalhador. No entanto, resta explicar o que se entende por *mais-violência* no trabalho. O caráter central do trabalho na contemporaneidade é a superexploração marcada pela intensificação do trabalho, pelo assédio moral, pela pressão psicológica, pelo desenvolvimento da síndrome da culpa, síndrome do pânico, pelo estresse, depressão, medo e várias outras formas de *mais-violência* derivadas do trabalho (BERNARDO, 2009). Nesse sentido, o que denominamos aqui de *mais-violência intensificada no trabalho* e que atinge o operário tanto fisicamente quanto psiquicamente, podendo levá-lo à morte. Segundo o psiquiatra e psicanalista especialista em medicina do trabalho Christophe Dejours,

Ao lado do medo dos ritmos de trabalho, os trabalhadores falam sem disfarces dos riscos à sua integridade física que estão implicados nas condições físicas, químicas e biológicas de seu trabalho. Sabem que apresentam um nível de morbidade superior ao resto da população (...) A grande maioria tem a impressão de ser consumida interiormente, desmanchada, degradada, corroída, usada ou intoxicada. Este medo patente é expresso desta maneira direta pela maioria dos trabalhadores das indústrias (1992, 74).

De acordo com alguns dicionários, o medo pode ser entendido como uma perturbação resultante da idéia de um perigo real ou aparente e no caso concreto dos operários de indústrias que funcionam segundo o modelo japonês (Toyota) ele apresenta-se como uma constante no cotidiano tanto interno quanto externo à fábrica. Os trabalhadores, devido ao acúmulo de funções e ao ritmo exorbitante da produção, temem errar no processo de trabalho e serem constrangidos publicamente pelos seus gerentes (espécies de agentes carcerários na produção), temem

adoecer e serem humilhados por executarem, mesmo doentes, trabalhos mal-vistos tal como promover a coleta do lixo da fábrica, temem as ameaças de desemprego e o próprio desemprego, temem falir fisicamente e não mais conseguirem executar todo o trabalho que sobre-pesa seus músculos e cérebro. Nesse sentido é que

podemos afirmar que o processo de acumulação integral é também um processo de destruição integral da classe trabalhadora uma vez que promove uma intensa mais-violência nas relações de trabalho na contemporaneidade.

Referências Bibliográficas

- BENAKOUCHE, Rabah. *Acumulação mundial e dependência*. Petrópolis: Vozes, 1980.
- BERNARDO, Marcia Hespanhol. *Trabalho duro, discurso flexível: Uma análise das contradições do toyotismo a partir da vivência de trabalhadores*. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho – Estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1992.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- JÚNIOR, Juversino & BRAGA, Lisandro. *Trabalho alienado e fetichismo da mercadoria*. IN: Revista Espaço Livre, volume 1, número 1, maio de 2005.
- LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KORSCH, Karl. *Marxismo e filosofia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo editorial, 2004.
- MARX, Karl. *O Capital*. Vol. 1, livro 1. São Paulo: Nova cultural, 1988.
- NETO, Benedito. *Marx, Taylor, Ford*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- VIANA, Nildo. *Estado, democracia e cidadania – A dinâmica da política institucional no capitalismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2003.
- VIANA, Nildo. *O capitalismo na era da acumulação integral*. São Paulo, Idéias e Letras, 2009.

* Professor de História dos Marginais e Sociologia da Universidade Estadual de Goiás. E-mail: lisandrobraga@hotmail.com